



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 1ª REGIÃO 23176074(art. 13 da [Resolução Presi 18/2024](#))**1. Unidade requisitante (inc. I)**

NUCGE/SETDES

2. Descrição sucinta da demanda (inc. IV)

Trata-se de pedido de contratação de 04 (quatro) licenças da plataforma de capacitação Alura, processo anterior 0005063-45.23024.4.01.8004, que irá expirar em 16/07/2025

3. Justificativa da necessidade da contratação (inc. V)

Os servidores da SEDSI (Eduardo Sérgio Guimarães Santana, Fábio Damasceno Silva, Marcos Antônio Bezerra de Carvalho e Sailon Bispo Nascimento) necessitam utilizar a plataforma para realização de cursos de capacitação e atualização na área de desenvolvimento.

4. Riscos da não contratação (inc. VI)**5. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. VII)**

Elevar a qualidade dos serviços prestados
Ampliar a oferta de serviços digitais
Incentivar a inovação

6. Código correspondente, no mínimo, ao nível referente à classe dos materiais (CATMAT) ou ao grupo dos serviços e das obras (CATSER) (inc. VIII)

7. Estimativa da quantidade a ser contratada (inc. IX)

8. Estimativa preliminar do valor da contratação (inc. X)

9. Indicação do código de Requisição de Disponibilidade Orçamentária - RDO que custeará a contratação, quando houver (inc. XI)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 6, 7, 8 e 9 devem ser informados conjuntamente.

10. Quantidade estimada de meses da vigência inicial do contrato, em caso de nova contratação, ou da vigência da prorrogação, nos casos de prorrogação contratual (inc. XII)

12 meses

11. Projeção de execução orçamentária para cada exercício de execução contratual (inc. XIII)**12. Data prevista para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. XIV)****13. Forma prevista para a contratação* (inc. XV)**

Inexigibilidade de licitação

14. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. XVI)

Não há

15. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XVII)

Não há previsão de compra por 1 ano por alguma outra Seção ou TRF que se tenha conhecimento.

16. Critérios de sustentabilidade e acessibilidade (inc. XVIII)

Assinatura eletrônica, não produzindo papel nem resíduos a serem descartados ou armazenados.

17. Grau de prioridade da contratação (inc. XIX)

Alto

**Os DFDs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 13, 14 e 15.*



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sergio Guimaraes Santana, Técnico Judiciário**, em 10/07/2025, às 15:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23176074** e o código CRC **A02F91AB**.